



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude.**  
**Criado pela lei municipal nº 1042, de 01/07/08**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMJUVE**

**Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:**  
**<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMJUVE, Atas**

**PRESENTES:**

**Conselheiros:**

1. Maria Raquel S. Pereira
2. Aislan Jhones de Souza
3. Géisila Gomes dos Anjos
4. Sônia Santos
5. Antônio Bandeira
6. Priscilla Ferreira Marques
7. Kelven Alan Pereira dos Santos
8. Edson Antônio da Rocha
9. Eládio Silveira
10. Roseli Célio Ribeiro Miranda

**Convidados:**

11. Carlos Eduardo Silva

**Justificativas:**

Não houve

**LOCAL:**

Sala de reuniões do NAE (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobéiras)

**DATA E HORÁRIO:**

24/09/13, 16h:00min

**ORDEM DO DIA**

1. Realização da Conferência Municipal.

Ata da reunião ordinária do CONJUVE, realizada no dia 24/09/2013 (vinte e quatro de setembro de dois mil e treze), às 15h:00min, na casa dos conselhos. Estiveram presentes os senhores Maria Raquel S. Pereira, Aislan Jhones de Souza, Géisila Gomes dos Anjos, Sônia Santos, Antônio Bandeira, Priscilla Ferreira Marques, Kelven Alan Pereira dos Santos, Edson Antônio da Rocha, Eládio Silveira e Roseli Célio Ribeiro Miranda. Não houve justificativa de ausência dos outros membros. O presidente Edson Antônio da Rocha deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Tendo em vista que houve a realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude no dia 30 de Agosto deste ano. A reunião começou com todos os presentes colocando sua opinião sobre como foi a Conferência. Como toda primeira realização e sem planejamento adiantado, teve suas falhas. Mas todos ficaram satisfeitos primeiramente pelo número de presentes, que inicialmente, foi esperado 100 participantes, mas foi realizada com a participação de 250 pessoas. Em seguida, foi dito que todos ficaram contentes com o desenvolvimento da Conferência. Ficou decidido que fosse feito um eixo para o ano de 2014, prevendo em média 4 eventos no decorrer do ano. E que fosse trabalhado uma fórmula de executar uma planilha de custos antecipada aos eventos previstos. Também ficou de ser entregue



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude.

Criado pela lei municipal nº 1042, de 01/07/08

---

uma cópia do regimento interno para cada membro do conselho. No horário de 16:24 horas o presidente se ausentou por ter outro compromisso. Deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Priscilla Ferreira Marques, secretária deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e pelo demais conselheiros. Taiobeiras (MG), em 24 de setembro de 2013.

**Texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura e o lavrado no livro de atas do COMJUVE.**